

# ESTAFETA

PERIODICO IMPARCIAL

ANNO I

E. UNIDOS  
DO  
BRASIL

ASSIGNATURAS  
Por anno:  
Capital 8\$000  
Interior 10\$000

THEREZINA, 13 DE MARÇO DE 1898

REDACÇÃO E  
OFFICINAS:  
Praça de Uruguayana n.º 17.

ESTADO  
DO  
PIAUHY

NUMERO 11

## ESTAFETA

### Integridade estadual.

Cumprindo a ardua missão que nos impuzemos, vamos abordar um assumpto que pela sua relevancia merece toda attenção por parte dos que se acham collocados nas altas posições administrativa e legislativas do Estado.

Todos sabem que o territorio piaubyense vai de tempos a tempos se tornando menor, não porque uma commoção interna comprima o Parnahyba contra as cordilheiras que limitam a sua bacia, mas porque os nossos vizinhos, notadamente o Maranhão e o Ceará, cada anno vão ampliando os seus dominios com detrimento dos nossos direitos.

Já perdemos o fertil vale de Crateuz que tivemos de dar em troca da Amarração que era nossa e nos fora usurpada; e temos em litigio uma grande zona entre o Parnahyba e o Parnahybinha, sobre a qual o estado do Maranhão já exerce, sem que se incommodem os poderes publicos deste Estado, a sua jurisdição. Alem disto temos o nosso eterno contestado, formado pelas ilhas que ficam entre a barra da Tutoya e a das Canarias,—duas bocas do rio Parnahyba.

Não são estas as unicas questões de limites que temos. O Ceará, depois de nos usurpar a Amarração e nos dar pelo vale de Crateuz, vai se apossando de novo da barra do Timonha, e isto ha já bons paves de annos. Alem disso, em toda extensão da cordilheira, elle passou dos seus limites naturaes—a divisão das aguas—e penetrou o territorio piaubyense. E nós nos deixamos esbulhar.

Chamamos para assumpto de tanta magnitude a attenção dos exms. srs. Governador e representantes federaes do Estado, e publicamos em seguida um esclarecido artigo do *Pulvina*, de 23 de agosto de 1891, no qual é narrado com fidelidade e clareza todo o velho caso da Amarração e o novo do Timonha.

• A villa da Amarração, que sempre pertenceu a ex provincia do Piahy, foi nos usurpada pelo Estado vizinho.

O Ceará principion a ter gerencia nas cousas que diziam respeito áquella villa, e o Piahy foi negligentemente se deixando esbulhar.

A principio foi pela Igreja.

O vigario d'esta cidade, aquem se achava tambem confiada a freguezia da Amarração, não querendo tomar o incommodo de desobrigar aquelle povo, permittiu ao seu collega mais proximo de fazel-o. O Parocho do Camocim ou Granja, como esperto e sem soffrer os achaques que o d'aqui tinha, accellou a missão e foi ministrando alli todos os sacramentos e celebrando os actos da Igreja.

Annexando, pois, essa freguezia á sua da Granja, elle, como esperto, remettia todos os documentos que pertenciam a esta para a sua séde.

D'este modo foram as cousas andando

até que o poder espirital subordinou-se á diocese do Ceará.

O Piahy, que por sua vez pouco se importava com a barra da Amarração, pois sempre teve a da Tutoya sob sua jurisdição, nenhuma importancia lhe dava.

Começou depois a fazer-se o policiamento daquella villa com os destacamentos do Ceará.

Em virtude as autoridades se afastaram, visto não se entenderem com o governo deste Estado, e o Ceará as foi nomeando, pouco a pouco, a ponto de usurpar-nos todos os nossos direitos.

Um dia o Piahy conheceu o logro; tudo estava perdido. Cuidou na reivindicação dos seus dominios; ninguém lhe quiz ouvir as queixas!

Houve depois uma proposta: cessão da villa conquistada tão passivamente em troca de duas outras, ricas, populosas, productoras e industriaes.

E o Piahy não viu outro meio senão fazer a troca proposta dando as villas de P. Imperial e Independencia por seu antigo porto.

Eis até que ponto chegou a degradação d'este povo que não curava sinão dos seus proprios interesses, deixando-se ludibriar pelos vizinhos mais sabios.

Hoje, cousa semelhante ou até peor, por ser a reincidencia, projecta-se, ou antes já se faz.

Expliquemo-nos.

Distante da barra da Amarração tem o Piahy outra barra—a da Timonha,—formada pela junção dos rios Timonia e Ubatuba.

A margem direita d'aquelle forma o limite traçado pelo Dec.n.º 3102 de 22 de Outubro de 1880, entre os dous Estados sendo o aiveo d'este no territorio do Piahy.

Vesivelmente ha na barra dous canais feitos pelos correios dos dous rios, separados por algum pedregulho que impossibilita a passagem d'um para outro, sinão por meio de pequenas embarcações.

Ambos os rios pertencem de direito a este Estado, por ser o Ubatuba neste territorio e o Timonia o limite. E a prova mais concludente, alem do Decreto que estabelece a linha divisora—é que os terrenos de marinha adjaceutes são aforados na Intendencia da Amarração.

Para melhor provarmos os nossos direitos, mais uma vez conculcados pelo Estado vizinho, devemos dizer que na margem esquerda do Ubatuba é onde existem as principaes salinas; ficando ali tambem o porto do Cajueiro principal ou antes, o unico ancoradouro dos navios que ali tocam.

Pois bem: alguns navios estrangeiros tem ultimamente entrado n'essa barra para fazerem o commercio do sal.

Na repartição fiscal federal d'aqui não se tem legalizado, como era de dever, as entradas d'esses referidos navios, que

prenehem essa formalidade na meza de rendas do Camocim, do Estado do Ceará.

Com que direito, pois, essa repartição arvora a si essas attribuições? Allegando ser essa barra da sua jurisdição? Negamos.

Desde que cessou o dominio que incompetentemente tinha o Ceará sobre essa barra até a da Amarração, cessou ipso facto toda sua jurisdição, com o novo limite estabelecido.

Desde que nos pertence a barra d' Amarração, inquestionavelmente pertence-nos a do Timonia. Alem disso, quando tal não fosse, cabia a estação fiscal d'aqui a fiscalisação d'ella, por ser a mais proxima.

Ora, como pode caber á meza de renda do Camocim a fiscalisação de um porto, que, alem de ser em territorio extranho, se acha mais proximo d'alfandega d'esta cidade do que da referida meza de rendas?! Onde vai achar a meza de rendas o pessoal para, cumprindo o disposto do art. 302 da Consolidação das Leis das alfandegas e mezas de rendas, acautelar os interesses da Fazenda?

Acrease mais que os precitados navios tocam o ancoradouro do Cajueiro, do Piahy, e ali carregam—de sal, producção d'este Estado, cujas rendas soffrem, visto que, na collectoria provincial da Amarração, deveriam ser pagos os direitos de exportação.

A referida barra, porto e producção pertencem-nos de direito; logo, nas estações fiscaes federal e federada, devem ser cumpridas as formalidades exigidas pelas leis vigentes.

Não devemos mais com o silencio deixar que nos esbulhem dos nossos direitos e prerogativas; ao contrario o Piahy tem de perder todas as suas villas e talvez até cidades em baldrocos com esse territorio de umas trinta legoas quadradas, que continúa litigioso.

Chamamos para esta nova espoliação que nos quer fazer o Ceará a attenção do Exm. Sr. Governador d'este Estado, Inspector da Thesouraria de Fazenda, e dos nossos representantes no congresso federal, para que não nos deixem assim tratar como cordeiros ou antes como covardes.

Reagir na força do abuso devemos todos.

Proseguiremos».

## REVISTA POLITICA

(Conclusão)

Terminaremos com estas linhas a serie de artigos que encetámos com o nosso primeiro numero, sob a epigraphe supra. O objecto que tivemos em vista, fazer uma succinta resenha dos principaes factos occorridos durante o

ultimo anno findo,—desempenhamol-o, sinão á medida dos desejos dos nossos leitores, ao menos á das nossas forças. Fazendo mentalmente o retrospecto do que escrevemos, e consultando ao mesmo tempo a nossa consciencia, sentimo-nos satisfeitos com o facto de não encontrarmos no que dissemos uma só asserção em desaccordo com o que o homem de espirito bem formado tem de mais sensível, de mais respeitavel.

Ao tratarmos dos factos que occorreram neste Estado, vimo-nos na obrigação, de fallar com alguma energia, visto a transcendencia do assumpto que tivemos de explicar. Foi assim que insistimos na necessidade que tem o poder administrativo do Estado de respeitar a letra constitucional no que diz respeito á autonomia e independencia do municipio, as quaes ha muito procura aquelle cercar e nihilificar, reduzindo as circumscripções communaes a simples agencias electoraes.

O municipio está para o Estado como este para a União. A nação não tem dous criterios—um para o artigo 6.º e outro para o artigo 68, ambos de nossa lei organica. O presidente de Estado que não souber respeitar a autonomia e independencia do municipio, na conformidade do respectivo preceito constitucional, abre ipso facto as portas do artigo 6.º á intervenção federal. Não ha meio termo.

Entretanto no nosso estado o poder administrativo, de mãos dadas com o legislativo, mal comprehendendo estes principios, deturpando o systema federal q' adoptamos, tudo levando de vencida no sentido de attingir o escopo que fita, tem procurado reduzir a uma simples sombra—as instituições communaes «que, diz Tocqueville, são para a liberdade o que as eschololas primarias são para a sciencia»; e ao emvez de «consagrar a execução sincera das leis municipaes, afim de que a liberdade communal penetre nos sentimentos e habitos do povo» como aconselha Lastarria, contra ellas travou lucta sem treagoas, lucta de morte, de que, infelizmente para as instituições do paiz, vai se sabindo vencedor.

Porém as boas causas, as causas em que são parte a liberdade e o despotismo, a lei e o interesse partidario, si sof-

frem eclipses é para se mostrar depois de passara sombra interceptora, mais radiantes, mais bellas. E' o que esperamos succederá aos nossos municipios, quando esta phase que elles atravessam na actualidade tiver desaparecido completamente. Então registrará a historia da nossa patria, para vergonha nossa e gloria da instituição vençedora, que houve tempo em que o chefe do poder executivo do Estado podia arredar os membros do governo municipal—de suas posições electivas sob os seguintes pretextos futeis: Quando dessem posse aos seus empregados, sem previo pagamento dos direitos dos respectivos titulos. (§ 15 do art. 2.º da lei n. 143 de 8 de julho de 1897);

Si deixassem de enviar ao Governador o relatório annual dos negocios do municipio no fim de sua ultima sessão e as copias de suas resoluções e contractos (§ 3.º do art. e lei citados);

Si não prestassem ao Governador as informações que este lhes solicitar em tempo marcado (§ 7, idem);

Si deixassem de cumprir as ordens legaes (legaes a que criterio?! ) emanadas do Governador ou da Camara dos Deputados (§ 8, idem);

Quando finalmente infringissem outras quaesquer disposições da lei organica dos municipios, não previstas no caso supra (§ 18, idem).

Si e chefe do poder administrativo do Estado quer fazer uma ideia nitida da monstruosidade desta lei, que esperamos ficará letra morta em nossos annaes, transporte-a, mentalmente embora, para a legislação federal, figure-a na futura e muitas vezes pedida e outras tantas negada regulamentação do art. 6.º da nossa constituição, cujo § 2.º tem latidão bastante para comportar, numa crise institucional, tudo quanto se contém na lei 143 e mais alguma cousa, e leia:

**O Presidente da Republica poderá intervir nos Estados, suspender os seus governadores e mandar responsabilisal-os logo que for apresentada queixa ou representação documentada (artigo 3.º da lei 143), provando que ha fraude ou vicio na escripturação das suas repartições fiscaes (§ 13 do art. 20 da lei citada);**

Mas a lei n. 143, esperamos em Deus, não passará da secção das cousas condemnadas que um momento politico, em que a irreflexão e o odio predominavam, creou para caracterisal-o e melhor realçar a victoria final dos nossos municipios. Della jamais ha de servir-se um governador honesto, um governador que tenha infusão nítida do systema federativo adoptado em nosso paiz.

## Liberdade profissional:

II

Neste fim do século, em que o industrialismo tudo explora e de tudo procura tirar proveito, qualquer nuance que apresentam as leis, dá logar a uma especulação nova e augmenta de mais um os artigos das pautas das corretagens. Uma reforma mal entra no periodo gestativo e já sobre ella fazem-se mil cálculos, fundam-se mil esperanças, atormentando-se os números das multiplicas evoluções da acrobacia arithmetica e algébrica: a somma, a differença, o producto, o quociente e as incognitas—são sempre fazer dinheiro e mais dinheiro pelo meio mais facil e mais rapido.—Foi o que succedeu no começo da Republica.

O projecto da constituição federal subiu á commissão dos 21 sem um paragrapho sobre liberdade profissional. O projecto redigido para segunda discussão, depois de muitas emendas adoptadas na primeira já continha, porém, o § 24 do art. 72; concebido nos seguintes termos: E' permitido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

Tanto bastou para que mil cálculos se fizessem, innumerous projectos se architectassem e pullulasssem aos centos as interpretações desta parte da nossa lei basica.

Seguindo-se á votação da nossa constituição as organizações dos estados, alguns destes entenderam de ampliar o paragrapho citado. Os do Espirito Santo, Sergipe e Rio Grande do Sul levaram ao extremo a liberdade do principio. Houve um momento em que vimos proclamada e aceita a mais ampla liberdade profissional no primeiro daquelles Estados: o individuo só tinha a resolver, e logo annunciari-se medico, pharmaceutico, engenheiro, juriconsulto &c. A clientella que escolhesse, dizia o Estado, dando ao povo criterio que nação alguma jamais lhe reconhecerá.

Travou-se felizmente a mais renhida discussão em torno do assumpto, reduzindo-se o artigo constitucional á sua real e legitima accepção; e hoje, nesse estado como nos poucos que se enveteraram pelo mesmo escabroso caminho, o principio acha-se reduzido aos seus verdadeiros termos.

A liberdade profissional no nosso paiz é a mais ampla possivel. A liberdade da escolha por parte do publico é franca e indiscutivel—porém entre aquelles que o Estado, supremo fiscal do ensino profissional e tecnico, confere, depois de severas provas, o direito de exercel-as. Nas academias que demandam ensino pratico a lei já exige, an-

tes das provas dos exames, a frequência obrigatoria.

Os interessados julgarão tirar proveito da combinação do art. 72 § 24 com o art. constitucional que suprime os privilegios. Mas esta subtiliza não pôde aproveitar ao leiguismo, porque: 1.º os titulos academicos não constituem precisamente privilegios mas sim direitos; 2.º porque, dando golpe de morte aos privilegios, a nossa lei basica os precisou; acrescentando—de nascimento &c (§ 2.º do mesmo artigo).

Não vemos conseguintemente em que se pode basear a pretenciosidade leiga para acabar com as velhas usanças, allias ainda consagradas pelas leis da Republica. Si a pratica de manipular fosse sufficiente para habilitar um individuo a exercer a pharmacia, não exigiriam os regulamentos das faculdades de medicina, para a matrícula no curso pharmaceutico—oito preparatorios — portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, geometria, elementos de physica e chimica e ditos de historia natural. Conseguida a matrícula, não teria necessidade o candidato de fazer um tirocinio de três annos em que estuda physica medica, chimica mineral, chimica organica, botanica; geologia, zoologia; mineralogia, toxicologia, materia medica, therapeutica, pharmacologia e arte de formular. Em vez de matricular-se em uma academia, feito o estudo das primeiras letras, iria o pretendente para uma pharmacia de onde sahiria completamente apto para exercer a profissão.

Mas não: a lei assim não entendeu; muito ao contrario julgou acertado exigir do candidato o titulo de pharmaceutico, alem das oito disciplinas preparatorias; o estudo theorico e pratico; hoje com frequência obrigatoria, das materias enumeradas em ultimo logar.

Estudadas estas é aquellas, exhibidas provas irrecusaveis de aproveitamento, confere então o Estado ao candidato —o direito de abrir e dirigir pharmacia onde lhe convier.

Trata-se, pois, de um direito, que prendê-se ao individuo e só com elle se extingue; salvos casos previstos pela mesma lei; e não de um privilegio no sentido odioso da expressão.

Este direito é inaufervel, sagrado, e não ha meios de negal-o, combattel-o ou aniquilal-o. Não pertence a todos, mas a todos pôde pertencer: é um direito que se conquista pelo trabalho e pelo estudo. As portas das nossas academias são franqueadas a nacionaes e estrangeiros: é somente por ellas que se pode penetrar, para o fim de legitimar este direito: o mais é perder tempo.

(A seguir).

Vivemos às escuras a respeito dos publicos negocios, principalmente no que se refere ao emprego dos dinheiros arrancados aos contribuintes sob a feição de impostos.

Sabemos sempre o que é permitido taxar, pelas leis orçamentarias que são publicadas; mas desconhecemos completa e absolutamente a importancia arrecadada e a maneira porque os executivos estadual e municipal a empregam. Verdade é que as leis de meio depois de orçarem a receita, orçam tambem a despeza; mas o contribuinte precisa saber si aquillo que lhe foi exigido, e que ordinariamente elle dá com tão má vontade, teve justamente o emprego a que era destinado; precisa finalmente fiscalisar os actos do executivo, não implicando a sua elevação a esse alto posto um bill de indemnidade por tudo quanto fizer.

O administrador do estado, quando abre a sessão legislativa de cada anno, lê uma mensagem ordinariamente muito vaga, que sempre é publicada e que allude a relatórios de secretarios que jamais o são. Naquella falla-se frequentemente de deficit, da receita geral do Estado, da sua despeza, nunca tratando das transposições de verbas contra a vista do legislativo. Dias depois apparece um projecto de lei que passa, quasi sempre sem discussão, approvando credits extraordinarios que o governo abriu para occorrer às despezas dos §§ tal e tal. E o publico, si quizer saber o que este contém, que procure ler a lei orçamentaria respectiva, ordinariamente já decahida.

Em tempo opportuno trataremos desta questão no que se refere aos negocios estaduais; agora, porém, nos dirigimos especialmente ao governo municipal que concitamos a estabelecer nos seus negocios um regimen de publicidade consentaneo com o nosso systema.

A luz deve se projectar em todos os escaminhos dos negocios publicos, inundal-os todos de maneira que nenhum ponto fique que não seja offerecido á analyse do contribuinte.

Quanto o municipio arrecadou durante o ultimo anno financeiro?

Quanto empregou em melhoramentos e em que quaes foram?

Foram achadas boas as contas do chefe do executivo municipal.

Tudo isto pergunta o contribuinte ha dous longos mizes, e somente pôde satisfazer-se a sua justa curiosidade mandando publicar, em todos os seus detalhes, as contas do sr. Intendente municipal, e os pareceres que sobre as mesmas foram dados.

O nosso regimen politico e o actual estado de civilização não podem mais comportar a ignorancia de semelhantes actos. Este fim de século em que a luz tudo inunda, tudo illumina, e até penetra, está a clamar,—elle a extinguir se, como Goethe a morrer: Luz, luz, mais luz.

## PARA DISTRAHIR.

Decifrações das composições do numero anterior: acrobata, manteiga, patateu, varna, piavé, iris, ou siri.—Deciframos todos os srs. M. B. e Zé Ferraz; o sr. Leirenço (sic) Varidinha decifrou quatro.

## Charadas.

«O fluido liga os sentidos e o juiz zo» disse um grande satyrico—1,1,2.

Gr. Velho

O coração.

N'alma trago o teu retracto,  
Filha, nunca de lá saes;  
Não ha photographo exacto  
Como o coração dos paes!...

Guerra Junqueiro.

RABISCOS

Ja esperava, como dei a entender em meu penultimo escripto, que, atacando certos vicios de educação arraigados a uma parte da nossa sociedade, ia procurar sarnas para me coçar, visto como nada incommoda tanto quanto a verdade nua e crua principalmente quando escripta em letra redonda.

Tenho ouvido varias accusações ao escriptor destas linhas, e, até nesta mesma folha, na parte que se relaciona com o balcão, ellas vão apparecendo.

Felizmente para mim o dr. Rufo, além de outras qualidades que deve ter, tem a de ser leal; pois no fim de sua defeza é o primeiro a confirmar «a existencia impune do paraty em nossos selectos salões».

O que ninguem poderá contestar é que só descrevo e censuro factos demais conhecidos de todos nós.

Dizem uns que estas verdades, por serem muito deprimentes de nossa educação, não deviam ser trazidas para as columnas do jornal mais lido do Piauhy, (engrossamento ao patrão) á vista da má impressão que deym causar fóra do Estado. Não me submetto a esta reflexão por conhecer perfeitamente que não é isto o que maior mal nós faz, e sim o testemunho vivo daquelles, que nos visitam, os quaes de certo levarão muito boas impressões no que respeita á hospitalidade thesesinense, mas não quanto aos seus costumes. E' preciso que se convençam do atraso em que nos achamos em materia de civilidade e que já é tempo de cada um ir procurando corrigir-se.

Aqui deixo declarado que nenhuma animosidade tenho ao bello sexo thesesinense e nem me movem despeitos, pelo contrario, se me arrojo a fallar-lhe com semelhante franqueza é com o fim de vê-lo menos modificados costumes que, si entre nós passam despercebidos, não deixam de chamar a attenção de pessoas estranhas ao nosso meio, que serão fóra d'aqui portadoras de tão tristes mostras de nossa educação.

Procuo combater costumes e não pessoas, é bom que se saiba.

Alguem de inteira confiança e que commigo está de pleno accordono modo porque reprovo certo modo de «distrãhirem-se» algumas das minhas assiduas leitoras, narrou-me

mais uma ingenuidade reprovavel por elle presenciada por occasião do ultimo spectaculo no «4 de Setembro».

O theatro é uma eschola onde se vae apreciar e alentar a arte e é uma desvirtuação escolhel-o para exercicios choreographicos.

Não compareci ao spectaculo de domingo, mas, independente da palayra honrada do meu informante, attesto o facto como veridico, pois que eu mesmo já tive occasião de observal-o em uma das precedentes representações.

Dansar nas galerias do theatro durante os entre-actos é simplesmente ridiculo. Resta confessar que para «spectaculo» o logar é bem escolhido.

Permittam me uma rectificação: creio que tambem os typographos cá de casa não tem gostado do que escrevo e procuram vingar-se fazendo-me errar em concordancia como no ultimo numero. Fica isto á conta do chefe de nossas officinas e do encarregado do serviço da revisão.

John Bull.

Theatro e Salões

Temos, como qualquer outro mortal, uma viscera, chamada estomago, que ás vezes da-se ao luxo de não funcionar regularmente. Por maior que seja o cuidado que empregemos em não irrital-a ella, a viscera, de quando em quando se aborrece, se amolenta, exercuta morosamente as funcções que lhe são peculiares, e com ella cae em prostração todo o restante do organismo, de que se apodera indescriptivel mal-estar. Verifica-se então em toda a nossa organização o que por vezes notamos numa sociedade de arrufados. Cada qual puxa para o seu lado.

O cerebro influencia-se logo após, torna-se pesado, a gymnastica mental difficil, o raciocinio vagaroso, e a imaginação, perdendo a faculdade de voar, pateja dolorosamente sobre os logares communs.

Este estado morbido dura ás vezes dias seguidos, nos quaes debalde tentamos alar-nos a essas regiões de ouro e de azul em que param as cousas ideaes. Não ha meio de vencel-o: o orgão que o produziu é soberano e autonomo e somente se dispõe a entrar no regimen geral quando convem á sua alta ecreação.

Ha dias que estamos sob a pressão deste deprimnte estado pathologico. E, como o musulmano que não toca as cousas sagradas, sem primeiro fazer as purificadoras ablucões, entendemos que não deviamos nos aproximar do altar que aqui erigimos á bella metade da nossa sociedade, sem primiramente nos purificarmos da pertinaz dyspepsia que, ha dias, nos atormenta. Mas, como nas columnas livres deste periodico, alguem cria suspensas, allias infundadas, em torno do desaparecimento temporario desta secção, reatamol-a, máo grado o nosso estado morbido, e deixamos o que acima fica escripto, como cabal justificação.

Ultimamente não temos lido reunões familiares,—essas arenas em que se exercita e se exhibe tudo quanto a nossa sociedade tem de mais elegante, de mais chic. Mas, nossa elite com sua graça, com seus encantos, com seus atractivos, fomos nós encontral-a no Theatro 4 de Setembro na noite de 6 de este, por occasião de representar-se o drama-sacro—Milagres de S. Benedicto.

Tratemos deste em primeiro logar. O drama é o que todos sabem,—uma estoupada impossivel, indigesta, feito de situações communs e de applicões sobrenaturaes, mal concatenadas e insulsas. Entretanto quer pelo lado material—das mutações, quer pelo lado artistico—da representação—o spectaculo correu bem, empregando os artistas e amadores todo o empenho em satisfazer ao publico.

A sra. Rosalia disse bem o seu recado, apesar de ligar pouca importancia á prosodia de algumas de nossas palayras. O sr. Gil exagerou, desfigurando o seu papel, a parte comica por occasião da scena na cellula do frade. O sr. João Antonio deu um bom Satanaz que fez muita gente benzer-se na platéa. Os srs. Augusto, J. Brasileiro e Erres sabiram-se regularmente. A sra. Maria Amelia deu um arinho supimpa e o sr. Medeiros, como amator, nada deixou a desejar.

Quanto ao mais uma boa meia casa, o que é bastante animador para o sr. Gil,—o amavel empresario a cujo esforço, a cuja actividade se deve a animação que hoje vai pelo nosso theatro.

Ao encaminhar-nos para o 4 de Setembro na noite de 6, jan-os na convicção de que lá encontraríamos tudo quanto nossa sociedade tem de mais bonito e resador. Enganamo nos, ou então dá-se entre nós o facto de que a religiosidade está na razão directa da elegancia—o que é uma questão psychologica que deve ser estudada com cuidado e attenção. O que é certo é que lá fomos encontrar nesse dia o que nossa capital tem de mais selecto e mais chic. E foi somente este facto que fez-nos permanecermos lá até o final do spectaculo, e não corrermos apavorados deante da applicação daquella alma impossivel que o pandego do sr. Gil ideiou e o José dos Santos executou.

A SEMANA

A hebdómada que nos occupa neste momento não teve aquelle caracter de sua antecessora, caracter pseudo-eleitoral que nos fez, a todos nós, tomarmos mascaras por alguns dias e andarmos a perguntar aos outros pelo resultado desta ou daquella secção, deste ou daquella collegio.

Passada a primeira phase do assumpto, a phase aguda, em que cada partido procurou empilhar maiores addições de votos, chegamos ao periodo das conjecturas sobre o futuro das quatro pilhas feitas nos primeiros dias deste mez, duas por cada uma das nossas agremiações politicas—sendo dellas—uma para presidente e vice-presidente da Republica e outra para deputado estadual. Nesta ultima phase, que encheu toda a semana que acaba de expirar, a pergunta obrigada era outra, mas sobre o mesmo objecto: Que mezas serão reconhecidas? A resposta, dada por gregos e troja-

II

Appellido rio e rio—2, 2.

Leirenço Varadinha.

III

(Ao Dr. Aréa Leão)

O instrumento é a medida da arvore 1,2.

IV

Nesta ilha a minha parenta ria desta cidade—1,2.

M. Baptista.

V—Entrego de dote ao louco—1, 1.

VI Um tecido extrahido do fructo de grande arvore;—2, 2.

VII Um hymno que existe no pedestal da estatua;—2, 1.

VIII Um inhame de cosinha para ser comido pelo rato—2, 1.

IX Em uma canoa do navio vi um instrumento musical.—2, 1.

T. Dalbret.

X

Em quadro.

(por letras)

Existo leitor existo,  
Mas nunca ninguem me vê;  
Um escriptor mui ben quisto  
Isto diz não sei porquê.

O que é vão, é incrível  
Pois só existe na mente  
Por um triz é impossivel  
Estar no palco tal ente.

Gil Velhaco.

Premio a quem decifrar todas as composições—Uma corographia do Brasil por M. Pinto.

G. V.

O auctor das charadas V até IX, promette como premio a quem decifral-as o romance—«Bernardo o Assassino».

Epigramma.

Eu sou um grande infeliz,  
Infeliz, por condição  
Pois cahi na esparadella  
De querer bem a um coirão!

Frei Samuel.

A inveja é semelhante a aldrovand australis: esta attrahe o insecto para sugar-lhe a seiva, e o invejoso achega-se de quem lhe desperta tal sentimento para depois cuspir-lhe, nas faces, o escarabeo mau das almas impuras.

J. L.

Tenho um bem que me quer bem  
Um bem que me dá diaheiro:  
Outro que me dá paço das  
Este é meu bem verdadeiro.

(Caipira).

Quando as bellas vão á festa  
Levam joias de valia;  
Cada qual, zelosa, apresta  
Mais ornato e pedraria.

Mas do amor na festa, ufana  
Sem pulseiras, nem collares,  
Foi minh'alma a soberana  
Só levando os teus olhares.

Afonso Celso Junior.

Mui raro é que um amor sincero é grande, um amor verdadeiro—o amor, emfim—não desperte, não attraia, não gere, não amor igual, ao menos uma affeição forte, uma sympathia accentuada, como o abysmo attrae o abysmo; mui raro é que o amor não vença e não triumpho.

Tárcilio Magalhães—Flor de Sangue.

nos, era sempre a mesma: As do partido republicano nas eleições federaes e as do federal nas estaduais.

E' justamente contra este modo de encarar as causas que nos revoltamos. A lei que presidiu ás duas eleições feitas nos dous primeiros dias deste mez é a mesma e não pode ter interpretações oppostas: ou as eleições do partido republicano devem ser approvadas com o detrimento das do federal, ou prevaleçam estas com prejuizo daquellas.

Já é tempo de entrarmos no regimen da verdade, e não é cedo para discutir-se a questão da validade das mezas electoraes que temos. Nossos collegas do Republica e do Piahy já abordaram esta momentosa questão sobre que tem de se manifestar em breve a nossa assembléa legislativa. A questão é de natureza que, na luta incruenta que travaram, ou um ou outro fique convencido. O interesse partidario não deve encampar este negocio, tanto mais quanto o partido do governo, reconhecendo a legalidade das mezas do partido opposto, não diminúe a sua força no corpo legislativo do Estado, onde tem grande maioria. Sendo justamente em contrario a solução vencedora, si prejuizos vierem ao partido da opposição, serão de ordem dos que se acastellam nos factos consummados. Portanto, como todos fazem, perguntaremos nós: *Quaes são as mezas que devem prevalecer?*

## Por conta alheia

### Contradictando.

Pego a palavra.... Sim, eu tambem quero dizer alguma coisa a esse *Mister John Bull* que em má hora entendeu de transportar para esta nossa boa terra—a franqueza rude e inconveniente da sua Albion de nuvens de chumbo e atmospheria de fumo de carvão de pedra.

Mas, antes de me dirigir ao anglosaxão que tão grande ceulema levantou entre nós, sobretudo na sociedade elegante,—algumas palavras ao illustre redactor-chefe e proprietario do *Estafeta* e mais annexos. Espero que elle, pelo facto de censural-o, embora levemente, não recusará publicidade a estas linhas.

Destaco da colleção do seu jornal:—*... algum foyer, alyum home, dos muitos que existem em nossa capital, remansosos, trescalantes de aromas suaves e purissimos emanados da santa vida do bar.* (Est. n.º 1, Theatros e Salões). *Em casa do illustre dr. Clodoaldo houve na noite de 2 uma soirée dansante que deve ter estado esplendida, a julgar pelo gosto e gentileza dos que na mesma tomaram parte.* (Est. n.º 2, idem).

*Despertastes em mim o sentimento mais delicado de minha alma, aquelle que mais tem contribuido, nos momentos difficeis da vida para guiar-me na senda do dever.* (Discurso feito pelo sr. José Pereira Lopes agradecendo o brinde dirigido no banquete inaugural do *Estafeta* a sua exma. consorte, idem).

*Ainda echoam em nossos ouvidos, ou melhor, ainda repercutem no intimo do nosso coração as vozes suavissimas, as risadinhas estridulas, afinadas, sonoras; assim como se reflectem ainda em nossas pupillas—as destumbrantes toilettes—uns e outros constituindo o obrigado corajoso da quasi metade do nosso high-life, que tão bem e com tanta distincção se*

*representou nos actos religioso e civil que arrancaam da bohemia bundoleira de nossa sociedade o illustre sr. dr. Luiz da Silva Nogueira.* (Est. n.º 3, Theatro e Salões).

Mal resisto á tentação de transcrever toda esta peça litteraria, um hymno apaixonado á mulher piauihyense, escripto sob agradabilissimas impressões, como o proprio auctor o confessa, e que assim termina: *E, sobre tudo isto, em branca revoadada, os sorrisos, os encantos, a belleza da mulher piauihyense, circumspecta, mas amoravel, graciosa e elegante sem superfectações, cumprindo a sua nobilissima missão de dominar, attrahir, guiar e estimular,—mas sempre para o bem.*

Fico aqui para não me alongar em transcripções: mas posso garantir que nos numeros seguintes, e sempre na mesma secção—*Theatros e Salões*, se encontram os mais francos elogios á metade fragil do nosso high-life, no que nenhum favor fez o illustre redactor-chefe do *Estafeta* ou quem aquella secção escreve.

Entretanto de certo tempo a esta parte começou a apparecer no seu jornal o tal *mister John Bull*, escrevendo os *Rabiscos*, em que as mais clamorosas injustiças são feitas á nossa sociedade, e (note-se bem isto) deixou de apparecer a secção *Theatros e Salões* em que a mulher thezinezense tinha um altar perfumado, um ninho de seda e pennas de eider, oloroso, trescalante...

Que houve? *Que mysterios são estes da natura?*

Quanto ao sr. John Bull direi: Reconheço que infelizmente s. s. tem razão, mas deve restringir o mais possivel o numero daquellas que merecem o peso de sua censura. *Algumas*, diz s. s.; *certas*, affirma adeante. Corrija: muito poucas, uma ou outra, pois os casos que cita são raros, verdadeiras anomalias por que uma sociedade bem formada não póde ser responsabilizada.

Alem disto já censurou s. s. os dous unicos pequenos senões que podiam ser apontados na nossa sociedade feminina. Asseste as suas formidaveis baterias contra o sexo-forte, e revele, si é que sabe, alguns mysterios dessas casas em que se começa bebendo e jogando juntamente, e se acaba esbofetando—tambem juntamente.

Dr. Repiniquete.

## Aqui, alli e alem

### Santa Casa de Misericordia.

Os srs. dr. Raymundo de Area Leão, José Pereira Lopes e João Augusto Rosa já apresentaram ao exm. sr. dr. Governador do Estado, o projecto de reforma da S. Casa de Misericordia cuja organização lhes havia sido commettida pelo chefe do poder executivo.

### Commandante do 35 Batalhão.

Consta-nos que embarcou a 11 deste em S. Luiz o official que vem commandar o batalhão aqui estacionado.

### Loterias do Estado.

Consta que o exm. sr. dr. Governador dicitou que o prazo para os contractantes entrarem com 2:500\$000 mensaes, começa a correr no dia

em que a primeira loteria foi exposta á venda.

Achamos justa esta resolução.

### E. F. C. C.

De 17 a 26 de fevereiro ultimo sahiram de Flores: Passageiros de 1.º classe 37 Ditos de 2.ª classa.... 23

### Defloramento.

No logar Olho d'agua, deste termo, Manoel de Tal deflorou a menor Vicencia.

Os Drs. Gayoso e Bonifacio, procedendo a corpo de delicto, reconheceram o crime, verificando mais que a victima acha-se grávida.

### Exoneração.

O sr. Sival de Castro foi exonerado, a seu pedido, de delegado de policia desta capital, sendo nomeado o capitão Vaz da Costa para substituí-lo.

### Alferes Freitas

Seguiu a 11 deste para Jalcós o alferes Freitas que veio ao nosso escriptorio trazer-nos suas despedidas, rogando-nos para, em seu nome, pedirmos desculpas aos seus amigos, por não os haver procurado pessoalmente para o mesmo fim.

### FATALISMO

Já li algures, que se deve desconfiar da felicidade, que sempre nos conduz ás provações, unico caminho seguido que á mesma vai ter; ao passo que o infortunio, resignadamente supportado, á medida que nos retempera a alma nas lutas incruentas da amargura, dá-nos esperanças de tempos melhores. Eu, porém, sou de opinião contraria.

«Todas as aguas correm ao mar». Assim como a ventura só quer residir no mesmo edificio habitado pelos felizes, a desgraça correjo sobre aquelle que geme sob as garras do infortunio, até levá-lo ao desespero ou á morte!

«Uma desgraça não vem só», é verdade incontestavel, e disse Victor Hugo em seu interessante romance—«O homem que ri», que «aberta a porta das contrariedades, jamais, ou difficilmente se rá fechada porque, umas após outras, se precipitam e entram».

Quantos nasceam confundindo o seu primeiro vagido com os tristes lamentos de uma mãe desgraçada e que conta, do berço á sepultura, uma serie ininterrupta de desventuras, cada uma mais cruel!... Outros vêm ao mundo e são logo após envoltos em mantilhas custosas, cercados das alegres emoções dos seus ricos progenitores, e levam p rêm a vida toda, engolphados no gozo de todas as felicidades, sem um dia sequer supportarem as contrariedades a que (dizem) todos estamos sujeitos!...

Do berço é traçada nossa estrada a seguir. Como ponto de partida sahimos dahi, ou para gosar ou para soffrer! Não temos alternativa!

Filhos de paes abastados esbanjam a fortuna herdada, cahem em extrema pobreza, e se reerguem sem difficuldades. Temos visto muitos, cujo dinheiro parece produzir; ao passo que outros trabalham dia e noite, economisando abm do que podem e que, entretanto, tudo lhe vai d'agua abaixo!

Um infeliz, carregado de numerosa familia, trabalha sem descanso, doente ás vezes, roubando á sua bocca faminta, o

pão que leva aos pobres filhinhos, e chega em casa, aonde espera descansar, encontra-o em cinzas!...

Outros há que passam a vida na crapulas, no jogo, nos lupanares, e que chegando em sua habitação encontram os seus negocios em melhor pé do que deixaram!

Ao infeliz nega-se, pela força do destino que o opprime, um pouco de pão para a bocca dos filhos doentes e famintos, e aos venturosos se offerecem sumpuosos banquetes commemorando dias communs e sem significação!

O commercio vende ao pobre por preço mais elevado do que ao rico que não precisa. A este as concessões bajuladoras, áquelle arranca-se o ultimo vintem ganho com mil sacrificios, e assim—quem nasce para ser desgraçado, desgraçado morre, e o feliz é sempre feliz. Eis o regra do fatalismo.

Março 98.

F. F.

### Novo Iente.

O sr. dr. Ernesto José Baptista, nomeado ultimamente para a cadeia de historia do Brazil e litteratura nacional do Lyceu, já entrou em exercicio.

### Luiz Benvenuto

Guarda o leite, ha dias, este empregado da secretaria de fazenda.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Pede-se encarecidamente ao sr. João Maria Cruz o obsequio de chegar até esta redacção. Uma pessoa desta capital precisa de tratar de negocio urgente com S. S.

### O Verão.

Ha cerea de 12 dias que não cae uma gotta d'agua. O inverno, alem de ter começado muito tarde, suspendeu completamente.

Já se registram grandes prejuizos na lavoura dos terrenos visinhos.

O futuro é ameaçador!..

### Coronel Augusto Santos.

Ha dias que acha-se nesta capital este fazendeiro de nosso municipio.

### Vapores.

O «Piahy» subiu a 7 para Colonia; o «Therezinense» desceu a 5 para Parnahyba; e o «Paranaguá» chegou a 11 desta ultima cidade.

### Dr. Ernesto Baptista

#### ADVOGADO

Pode ser procurado a qualquer hora em casa de sua residencia, á rua do Senador Pacheco.—Therezina.

## NOVO MATERIAL TYPOGRAPHICO

### IMPORTANTE MELHORAMENTO.

Acabamos de receber uma regular quantidade de typos novos que nos habilitam a melhorarmos consideravelmente a parte material do nosso periodico.

Com esta aquisição podemos por de lado, dar descanso ás velhas caixas de typos com que iniciamos o nosso jornal, as quaes, entretanto, muito bons serviços nos prestaram.